

EDITAL (Bolsa de Investigação Científica – Recrutamento de Bolseiro no âmbito do projeto INNOACE 0049_INNOACE_4_E)

ÓRGÃO/SERVIÇO/UNIDADES (Escola Superior Agrária)

DATA (07/03/2019)

BOLSA(S) DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA (S)

Referência: Despacho N.º23/PIPB/19

Título: BI – Bolsa de Investigação | N.º de vagas: uma

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do projeto/instituição de I&D “Desenho e obtenção de produtos saudáveis a partir de frutos”, Projeto de Investigação 0049_INNOACE_4_E, financiado pelo *Programa de Cooperación Interreg V A España – Portugal (POCTEP)*, denominado “*INNOACE - Innovación abierta e inteligente en la EUROACE. Actividad 3 CONOCIMIENTO. Acción 2 Mejora y creación de nuevos productos. Tarea 5 Diseño y obtención de productos saludables a partir de frutas*”, nas seguintes condições

Área Científica:

Tecnologia Alimentar ou afim.

Requisitos de admissão:

Formação superior mínima de licenciatura na área da tecnologia alimentar ou afim. São fatores preferenciais experiência em elaboração e desenvolvimento de novos produtos, experiência em análise laboratorial físico-química e microbiológica e motivação e capacidade de trabalho em equipa.

Plano de trabalhos:

Resumidamente, e em colaboração com os outros elementos da equipa, o plano de trabalhos consistem nos seguintes pontos: 1) recolha, caracterização e preparação dos frutos envolvidos; 2) elaboração dos produtos a desenvolver no âmbito do projeto; 3) caracterização dos mesmos nas vertentes físico-químicas, microbiológica e sensorial; 4) recolha e tratamento de dados; 5) participação nas atividades de divulgação; 5) apresentação de um relatório final, e caso se justifique elaboração de relatórios parciais e intercalares.

Legislação e regulamentação aplicável: A bolsa é atribuída ao abrigo da Lei nº40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor (www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt), bem como pelo Regulamento de Bolsas

de Investigação Científica em vigor no Instituto Politécnico de Beja, aprovado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Beja, sob a orientação científica do Professor Carlos Manuel Marques Ribeiro.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá à duração de seis meses, com início previsto em 02 de maio de 2019.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €745, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). O pagamento da bolsa será feito mensalmente por transferência bancária. Ao valor da bolsa pode acrescer o valor do seguro social voluntário.

Métodos de seleção:

Avaliação Curricular (AC), podendo ser considerada a possibilidade de entrevista dos candidatos para a decisão final. A entrevista (E) terá por objetivo determinar e avaliar, presencialmente, de forma objetiva e sistemática, as capacidades e aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o desempenho das funções tendo em conta o perfil e o plano de trabalhos a executar.

Fórmula de cálculo e/ou ponderadores dos critérios de avaliação:

- a) A Classificação Final (CF) baseada na AC dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

Caso o júri considere necessário a realização de entrevista (E), a CF será calculada com base na seguinte fórmula: $CF = [(AC) + (E)]/2$.

- b) Critérios de avaliação por ordem decrescente de importância:

i. Avaliação curricular (AC) (escala de 0 a 20 pontos):

1. Formação académica para a área do projeto, considerando a respetiva classificação final obtida;
2. Experiência em investigação, ou realização de trabalhos experimentais, no âmbito do tema do projeto.

ii. Entrevista de seleção (E):

Capacidades e aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o desempenho das funções tendo em conta o perfil e o plano de trabalhos a executar. Os candidatos serão classificados numa escala de 0 a 20 pontos.

Composição do Júri de Seleção:

- Presidente: Carlos Manuel Marques Ribeiro
- Vogal: Mariana Augusta Casadinho Parrinha Duarte Regato
- Vogal: Olga Maria Reis Pacheco de Amaral

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Forma de publicitação/notificação dos resultados: a publicação do concurso é efetuada no portal www.eracareers.pt e em www.ipbeja.pt.

A lista dos candidatos admitidos e excluídos, bem como o projeto de lista de classificação final, resultante do processo de seleção, serão divulgados através de correio eletrónico dirigido aos candidatos.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 25 de março de 2019 a 5 de abril de 2019, prazo de apresentação de candidaturas não inferior a 10 dias úteis.

Submissão de candidaturas: Entrada no Serviço de Expediente e Arquivo do Instituto Politécnico de Beja até às 16 horas do dia indicado no ponto anterior.

Documentos a apresentar: Os candidatos deverão enviar requerimento com modelo constante no anexo 4 do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPBeja, disponível em <https://www.ipbeja.pt/RepositorioDocumentosOficiais/Paginas/RegulamentosBolsseiros.aspx>, com referência a este anúncio, para o endereço a seguir indicado, acompanhada de *curriculum vitae* e documento comprovativo das habilitações académicas, com indicação da classificação final, juntando outros documentos que considerem relevantes para a apreciação final.

Endereço:

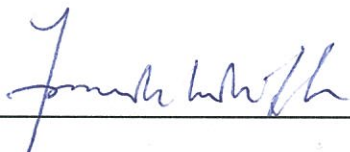
Instituto Politécnico de Beja

Serviço de Expediente e Arquivo – SEA – Despacho n.º 23/PIP/19

Rua Pedro Soares, s/n – Campus do IPBeja

7800-295 Beja

Beja, 7 de março de 2019



O Presidente do Instituto Politécnico de Beja

João Paulo de Almeida Lança Trindade

